
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais o expediente do dia 01 de novembro de 2021, face as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e ao dia Feriado do dia de Finados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que define os feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 será o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 será Feriado do dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, face as comemorações do dia do Servidor Público (28 de outubro de 2021) e ao Feriado do dia de Finados (02 de novembro de 2021), permanecendo os expedientes dos Serviços essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Centro de Abastecimento;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5614034B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>